



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 32

Ata n.10/2026

Pág. n.º 1

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DE 18 DE MAIO DE 2026

Aos dezoito dias de maio de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, sob a presidência de JOEL SOARES MARQUES (Presidente), com as seguintes presenças: TERESA PAULA CARDOSO VAZ (Secretária) e MANUEL ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES (Tesoureiro), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **PONTO UM – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AVAC NA ESCOLA PRIMÁRIA DE OLIVEIRA DE BARREIROS NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOUROSA**-----

----**PONTO DOIS – OUTROS ASSUNTOS**-----

----Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----Relativamente ao ponto um e após análise da proposta apresentada pela firma convidada o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, nos termos do artigo cento e vinte e cinco do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, adjudicar à empresa Climadão, Lda. a execução da empreitada referida, anexando ainda a esta ata a proposta de decisão de adjudicação assinada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Lourosa. -----

----Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos e uma vez que durante os trabalhos de limpeza da povoação de Coimbrões houve projeção de detritos, tendo causado danos na viatura com a matrícula 69-67-RH, de marca Seat Ibiza de propriedade da senhora Tânia Daniela Cardoso Santos, residente na Rua do Sossego, número nove, Coimbrões, pelo que deliberou este executivo proceder ao pagamento dos estragos. Mais se deliberou solicitar orçamento junto da empresa Auto Reparadora Marques & Madeira, Lda., como indemnização pelos estragos. -----

---- No final, depois de lida a presente ata, composta por uma folha devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da Junta. ---

---A reunião foi encerrada às vinte horas e trinta e cinco minutos. -----
